PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRTO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONTRATADA: RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 08.606.071/0001-44.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO EM FREQUÊNCIA FM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 KM, COM ALCANCE EM TODO MUNICÍPIO E REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ, PARA DIVULGAÇÃO DE 70 INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS EM SPOT OU TESTEMUNHAL DE 30 DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, E CAMPANHAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS OFICIAIS ASSUNTOS DE CARÁTER INFORMATIVO, DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS E OUTRO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: Até 31.12.2025.
Aguiar - PB, 01 de abril de 2025.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 04 Data 07/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRTO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONTRATADA: RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 08.606.071/0001-44.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO EM FREQUÊNCIA FM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 KM, COM ALCANCE EM TODO MUNICÍPIO E REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ, PARA DIVULGAÇÃO DE 70 INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS EM SPOT OU TESTEMUNHAL DE 30 DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, E CAMPANHAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS OFICIAIS ASSUNTOS DE CARÁTER INFORMATIVO, DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS E OUTRO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: Até 31.12.2025.
Aguiar - PB, 01 de abril de 2025.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito Constitucional